

MATRÍCULA

15.242

FICHA

02

VERSO

residentes e domiciliados na Rua Sumaré, nº 492, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, o imóvel objeto da matrícula.- V.venal-R\$126.465,60.- Permutado com imóvel de outra comarca.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

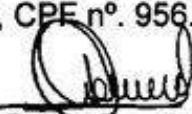
Av.07, aos 10 de maio de 2.019.

1110053G10000AV7M15242195

Título prenotado sob nº. 447.968 aos 03 de maio de 2.019.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 29/04/2019, Protocolo nº. 201904.2914.00783436-IA-590, da Vara do Trabalho de Itanhaém, Processo nº. 00110790920185150064, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 08, aos 05 de junho de 2.019

1110053310000AV8M1524219T

Título prenotado sob nº. 449286, aos 30 de maio de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 30 de maio de 2.019, pela Vara do Trabalho de Lorena - SP, emitida por Maria Inês Viana de Alvarenga Guerra, no processo de Execução Trabalhista nº. 0011601-95.2017.5.15.0088, no qual figura como exequente WESLEY SIQUEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 384.506.188-00; e como executados GALATAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.388.784/0001-56; e CLAUDEMIR DE REZENDE, já qualificado, sendo de R\$14.500,00, o valor da dívida, foi penhorada a metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Claudemir de Rezende, sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 03...